



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do nº 1, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no nº 1, do artº 56º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de **5 de Junho de 2023**, tomou as seguintes deliberações:

| Ponto | Deliberação | Assunto | Votação |
|--------------|--------------------|--|---|
| 1 | 1132 | Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2023. | Aprovado por unanimidade. |
| 2 | 1133 | Minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, SA e o Município de Penafiel, relativo à requalificação do troço da EN106 entre o km 24,804 e o km 25,338 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são respetivamente: -13.070, 171.874 e -12.733, 171.611), que inclui a execução de duas rotundas, uma ao km 24,945 e outra ao km 25,222 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são respetivamente: -12.962, 171.791 e -12.795, 171.664), bem como a reformulação da atual geometria do entroncamento de acesso à A4 ao km 25,040 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -12.898, 171.740), de acordo com o Esboço Corográfico e Projeto de Execução que constituem os anexos II e III ao referido acordo. | Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. |
| 3 | 1134 | Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel. | Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. |
| 4 | 1135 | Minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Atlético Clube de Croca, que estabelece as condições de concessão de um apoio financeiro àquele clube, no montante de €100.000,00, destinado à instalação de um relvado sintético no seu recinto desportivo. | Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. |



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

| Ponto | Deliberação | Assunto | Votação |
|-------|-------------|--|---------------------------|
| 5 | 1136 | Atribuição de Medalha Municipal de Serviços Distintos, grau ouro, ao Bombeiro Chefe Agostinho Nogueira Coelho, n.º mecanográfico 13770257, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município. | Aprovado por unanimidade. |
| 6 | 1137 | Atribuição de apoio financeiro no âmbito do programa III do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, à Associação de Caçadores do Vale do Tâmega, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de execução de obras de beneficiação das suas instalações. | Aprovado por unanimidade. |
| 7 | 1138 | Atribuição de apoio financeiro à Paróquia de Duas Igrejas, no valor de € 17.500,00, destinado a fazer face às despesas de execução de obras de construção do Centro Pastoral. | Aprovado por unanimidade. |
| 8 | 1139 | Atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 150,00 a cada uma das seguintes escolas, que participaram na VII Mostra de Teatro Juvenil, que decorreu nos dias 17 e 18 de maio de 2023: -Escola Básica de Paço de Sousa; -Escola Básica de Penafiel Sudeste; -Escola Secundária de Penafiel. | Aprovado por unanimidade. |
| 9 | 1140 | Atribuição de apoio financeiro à ADRAP - Associação Desportiva e Recreativa "Amigos da Paródia", no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da 3.ª Edição do Festival Moura Encantada. | Aprovado por unanimidade. |
| 10 | 1141 | Atribuição de apoio financeiro à Associação de Futebol Amador de Penafiel, no valor de € 2.500,00, destinado a fazer face às despesas de edição de um livro dos 25 anos daquela associação. | Aprovado por unanimidade. |
| 11 | 1142 | Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2023, da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, no montante de €2.539,18. | Aprovado por unanimidade. |
| 12 | 1143 | Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2023, do Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., no montante de €1.500,00. | Aprovado por unanimidade. |
| 13 | 1144 | Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2023, da Associação Internacional de Cidades Educadoras, no montante de €330,00. | Aprovado por unanimidade. |



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

| Ponto | Deliberação | Assunto | Votação |
|-------|-------------|--|---------------------------|
| 14 | 1145 | Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel com as Brigadas de Sapadores Florestais, relativo ao 1º quadrimestre de 2023, no valor de € 8.671,65. | Aprovado por unanimidade. |
| 15 | 1146 | Complemento das listagens aprovadas na reunião de Câmara de 2022-12-05 referentes à atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes ao material escolar, para o ano letivo 2022/2023. | Aprovado por unanimidade. |
| 16 | 1147 | Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2022/2023. | Aprovado por unanimidade. |
| 17 | 1148 | <p>No âmbito do procedimento "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS EM REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO" e, nos termos do "Relatório Preliminar":</p> <p>1- Exclusão dos concorrentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- ICA- Indústria e Comércio Alimentar, S.A.;- Gertal, S.A.;- Uniself- Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. <p>2- Adjudicação do supra procedimento à Firma "Eurest (Portugal) Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.", pelo valor da sua proposta no montante de € 558.098,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor.;</p> <p>3 -Fixação do prazo máximo de 5 (cinco) dias ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;b) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;c) Certidão emitida pela Repartição de Finanças;d) Registo Criminal da Empresa;e) Registos Criminais dos Órgãos Sociais;f) Declaração conforme o modelo constante do Anexo II do C.C.P.;g) Declaração sob compromisso de honra quanto a entidades especialmente relacionadas entre si;h) Alvará (se aplicável);i) Fotocópia do cartão de cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato; e | Aprovado por unanimidade. |



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

| Ponto | Deliberação | Assunto | Votação |
|-------|-------------|---|---------------------------|
| | | <p>j) Procuração, se for o caso. 4 - Fixação do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução no valor de € 27.904,92 (vinte e sete mil &nbsp;novecentos e quatro euros e noventa e dois cêntimos); 5 - Aprovação da Minuta do Contrato; 6 - A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no nº3, do artº 86º do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.</p> | |
| 18 | 1149 | <p>No âmbito do procedimento “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ANO LECTIVO DE 2023/2024” e nos termos do “Informação do D.G.O.”, datada de 17 de Maio de 2023, referente ao procedimento acima identificado:</p> <p>1 - Aprovação da adjudicação do supra citado procedimento à Firma “Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.”</p> <p>2 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:</p> <p>a) Declaração conforme o modelo constante do Anexo II do C.C.P.;</p> <p>b) Proposta devidamente elaborada;</p> <p>c) Declaração conforme o modelo Anexo I, do C.C.P.;</p> <p>d) Declaração quanto a entidades equiparadas entre si;</p> <p>e) Cópia do alvará de transporte;</p> <p>f) Cópia da autorização para exploração de transportes públicos;</p> <p>g) Cópia dos circuitos registados no CIGGESC;</p> <p>h) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;</p> <p>i) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;</p> <p>j) Certidão emitida pela Repartição de Finanças;</p> <p>k) Registo Criminal da Empresa;</p> <p>l) Registos Criminais dos Órgãos Sociais;</p> <p>m) Fotocópia do cartão de cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato; e</p> <p>n) Procuração, se for o caso.</p> <p>3 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos</p> | Aprovado por unanimidade. |



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

| Ponto | Deliberação | Assunto | Votação |
|-------|-------------|---|---------------------------|
| | | emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 85.639,38 (oitenta e cinco mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos); 4 – Aprovação da Minuta do Contrato; 5 – Adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. | |
| 19 | 1150 | Pintura de marcas reguladoras de estacionamento e paragem de cor amarela M14 - linha em ziguezague que significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que situa esta linha e em toda a extensão da mesma na Avenida de Cabeça Santa, Freguesia de Cabeça Santa. | Aprovado por unanimidade. |
| 20 | 1151 | Colocação de lombas redutoras de velocidade e a colocação de sinalização vertical na Avenida de São Tiago, Freguesia de Fonte Arcada. | Aprovado por unanimidade. |
| 21 | 1152 | Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Calçada do Belo Horizonte, Freguesia de Rio Mau. | Aprovado por unanimidade. |
| 22 | 1153 | Relocalização da paragem de TCP e a colocação de dois sinais de informação de paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (H20a) na Rua Central de Urrô, Freguesia de Guilhufe e Urrô. | Aprovado por unanimidade. |
| 23 | 1154 | 6.ª alteração à Toponímia de Novelas. | Aprovado por unanimidade. |
| 24 | 1155 | 3.ª alteração à Toponímia de Rio Mau. | Aprovado por unanimidade. |
| 25 | 1156 | 3.ª alteração à Toponímia de São Mamede de Recezinhos. | Aprovado por unanimidade. |
| 26 | 1157 | 3.ª alteração à Toponímia de São Martinho de Recezinhos. | Aprovado por unanimidade. |
| 27 | 1158 | Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-05-18 que, no âmbito da empreitada de "Construção do Centro Cívico de Cabeça Santa" aprovou: -a lista de erros e omissões aceites pelo projetista; -a prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 7 dias. | Aprovado por unanimidade. |
| 28 | 1159 | Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. | Aprovado por unanimidade. |



*Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

| Ponto | Deliberação | Assunto | Votação |
|--------------|--------------------|---|----------------------|
| 29 | — | Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 03 a 24 de maio de 2023. | Tomaram conhecimento |
| 30 | — | Resumo do Diário de Tesouraria nº 109. | Tomaram conhecimento |

Penafiel e Paços do Município, 7 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)